



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1747 de 21 de novembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 3.877/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.037 – Aquisição de Imóveis	R\$	188.795,32
--------------------------------------	-----	------------

LEIA – SE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.039 – Aquisição de Imóveis	R\$	188.795,32
--------------------------------------	-----	------------

DECRETO Nº 3.877 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.992 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 188.795,32 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

FONTE = 039 R\$ 188.795,32 (Salário Educação/FNDE)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.039 – Aquisição de Imóveis	R\$	188.795,32
--------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação, referente ao Recurso do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – Salário Educação/FNDE, conforme inciso II, do art. 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§1º - Por Excesso provável de Arrecadação:

Arrecadação Jan/Setembro de 2013 – Pricipal + Juros	R\$	1.041.596,50
Média dos 9 meses = R\$ 115732,94 x 3 meses (10; 11 e 12/2013)	R\$	347.198,82
Previsão de Arrecadação 2013 – Pricipal + Juros	R\$	1.388.795,32
Valor Orçado para 2013	R\$	1.200.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$	188.795,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 3.898/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

ONDE SE LÊ:

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

LEIA – SE:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal

DECRETO Nº 3.898 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

FONTE = 000 R\$ 3.000,00 (Ordinários não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
--	-----	----------

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4065.2055 – Manutenção de Veículos – Câmara Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de novembro de 2013.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.906 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 49.878,90 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FONTE = 002 R\$ 11.000,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 20.000,00 (Royalties)
FONTE = 031 R\$ 100,00 (SUS – Piso de Atenção Básica)
FONTE = 049 R\$ 18.778,90 (PSE – CREAS/ESTADO)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.031 – Material de Consumo	R\$	100,00
-------------------------------------	-----	--------

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSE GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.32.002 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2188 – Proteção Social Especial/Cofinanciamento Estadual – CREAS/Estado

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.049 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	18.778,90
---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4036.2088 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
--	-----	--------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Piso Básico Fixo - PBF

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.002 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
3.3.90.36.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2188 – Proteção Social Especial/Cofinanciamento Estadual – CREAS/Estado

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.049 – Material de Consumo	R\$	4.938,90
3.3.90.39.049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.600,00
4.4.90.52.049 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.240,00

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2007 – Aquisição e Manutenção dos Veículos e Outros Equipamentos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 082/2013, IVECO
LATIN AMERICA LTDA, no Diário Oficial nº 1739 de 07 de Novembro de 2013.

ONDE SE LÊ:

...Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

LEIA-SE:

...Paty do Alferes, 03 de outubro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PORTARIA N.º 1351/2013 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 066/2013 de 12/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir como Membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, os servidores abaixo:

CLEO EL HUAIEH DA ROSA;
ROGÉRIO BRUM RODRIGUES.

Art. 2º - Ficam nomeados em substituição aos membros acima, para comporem o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes, os servidores abaixo:

LILIAN RUFFO TORRES;
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1352/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40 da EC 20;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7997/2013 de 21/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **SILVANA LISBOA DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 523/01, **PROFESSOR "A" III PADRÃO 10**. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1353/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 2º da EC 41;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6285/2013 de 06/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, a servidora **MARIA EUGÊNIA DA ROCHA PULLIG** matrícula nº 037/01, **PROFESSOR "B" IV PADRÃO 10**. Lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1354/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos e **MANOEL JORGE SANTANA FILHO** – matrícula nº 346/01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E", para atuarem como **FISCAIS DO REGISTRO DE PREÇO Nº 0045/2013 – MATERIAL HIDRÁULICO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1355/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos e **MANOEL JORGE SANTANA FILHO** – matrícula nº 346/01, ocupante do Cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "E", para atuarem como **FISCAIS DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013 – FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1356/2013 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02, Secretário de Obras e Serviços Públicos e **ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES** – matrícula nº 642/02, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção e Recuperação de veículos, para atuarem como **FISCAIS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2013 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão nº 104/2013
Processo nº 5847/2013
Assunto: Impugnação ao Edital
Impugnante: CLARO SA

Considerando os pareceres nos autos, decido por:

- Acatar parcialmente a impugnação e adiar a licitação para o dia 04 de dezembro de 2013 às 14:00 horas.

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2013.

VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS
Pregoeira

COMUNICADO**PREGÃO 122/2013 – SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES ESCOLARES.

Data e Local: 03 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,60 (NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PATY PREVI
Conselho Municipal Previdência

Paty do Alferes, 19 de novembro de 2013.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões -PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros titulares e os respectivos suplentes para participarem de reunião ordinária do CMP.

Fica designada para o dia 27 de novembro, quarta feira, às 16 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,


Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP
Mat. 460/01

COMUNICADO LICITAÇÃO

PREGÃO 123/2013 – SDSDHH SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Data e Local: 03 de novembro de 2013, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de novembro de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

